

PORTARIA COREN-RO N. 206 DE 06 DE MAIO DE 2021

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO, juntamente com o primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO n° 001/2021;

CONSIDERANDO o Memorando n° 019/2021 – Comissão de Ética do Coren-RO;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

Art.1º - Alterar os membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem – Coren-RO que passa a ser composta pelos seguintes profissionais, sob a coordenação do primeiro:

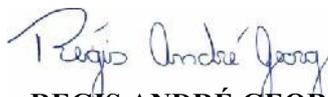
Enf. Josué da Silva Sicsú, Coren-RO n. 98580;
Enfª Andressa Miranda Chaves - Coren-RO n° 545.562;
Enfª Abilene Marques da Silva - Coren – RO n° 661.107;
Enfª Amanda Daiana Pontes – Coren-RO n° 668.533;
Enf. Cleicey Pinheiro dos Santos – Coren-RO n. 545656;
Enfª Cristiane Garcia Ferreira Lamarão - Coren – RO n. 112427;
Enfª Joselia Raiane Feitosa Almeida - Coren – RO n° 661.118;
Enfª. Sandy Ribeiro Barros – Coren-RO n. 595384;
Tec. Francisco Eugênio Ribeiro do Nascimento – Coren-RO n° 1573339;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria 111/2021

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO n° 63592-ENF
Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO n° 245968-ENF
Primeiro Secretário